DELIBERA:
Art. 1º – As alíneas "e", "f" e "i" do inciso I, do Anexo Único, da Deliberação Copam nº 989, de 16 de dezembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:
"I – (...)
(...)
e) (...)
Titular: Alexandre Magno Caldeira Figueiredo
(...)
f) (...)
Titular: Major PM Alexandre Rigotti
(...)
i) (...)
Titular: Ênio Marcus Brandão Fonseca
1º Suplente: Flávio Túlio de Matos Cerqueira Gomes
2º Suplente: André de Lima Andrade".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 09 de outubro de 2019.
(a) HIDELBRANDO CANABRAVA RODRIGUES NETO.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.520, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.
Altera a Deliberação Copam nº 990, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris - CAP do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH nº 17, de 10 de julho de 2019;
DELIBERA:
Art. 1º – A alínea "f" do inciso I do Anexo Único da Deliberação Copam nº 990, de 16 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
"I – (...)
f) – (...)
Titular: Daniel Ambrósio da Rocha Vilela
1º Suplente: Polyana Faria Pereira
2ª Suplente: Daniel Vieira Crepaldi".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 09 de outubro de 2019.
(a) HIDELBRANDO CANABRAVA RODRIGUES NETO.

09 1281295 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
1. Agroindustrial Santa Juliana Ltda/Fazenda Taquaral Chapadão Do Bugre Mat. 10.477, 20068 E 8243 - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municip, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - Protocolo nº 84845912/2019. 2. CFL- Construtora Ferreira Lima Ltda - Usinas de produção de concreto asfáltico - Uberlândia/MG - Protocolo nº 85209101/2019. 3. Companhia De Saneamento De Minas Gerais - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Araxá/MG - Protocolo nº 85087267/2019. 4. Naron Alves De Oliveira/Fazenda Soledade - Mat. 14.107 - 40.249 - 40.418 - 8.263 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Carneirinho/MG - Protocolo nº 85231624/2019. 5. Luciano Marcussi Lara E Outro/Fazenda Capão Grande (Matrículas 127.112, 127.113 E 127.114) - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - Protocolo nº 85204130/2019. 6. J Mendonça Agropecuária/Fazenda Ipê E Baus (Mat.9199/14750)- - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Capinópolis/MG - Protocolo nº 85099372/2019. 7. L & A Mineração Ltda- Me/ Faz Coqueiros Do Santo Inácio E Bonito De Baixo ANM 832.602/2013 - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Coromandel/MG - Protocolo nº 85067719/2019. 8. Sergio Rubens Mansano Filho/Fazenda Sumatra Mat 2.372 , Faz Paranavaí Mat 2.335 E Faz Icatu Mat 71.088 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Araguari/MG - Protocolo nº 22128702/2018. 9. Pacheco Comercio De Pecas Automotivas Ltda. - Descaracterização de veículos, Processamento ou reciclagem de sucata - Uberlândia/MG - Protocolo nº 85118308/2019. 10. Aldo Messias Pinto Eireli - ME - ANM/DNPM 830.043/2019 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Monte Carmelo/MG - Protocolo nº 85113923/2019. 11. Cerâmica Real Minas Ltda Epp/Fazenda Buriti Lugar Denominado Caetetu ANM 831.945/2011 - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Monte Carmelo/MG - Protocolo nº 85097448/2019. 12. Andrea Balardin Magri Ráo E Outros/Fazenda Nossa Senhora De Fátima – Gleba B - Matrícula Nº 20.469 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Pirajuba/MG - Protocolo nº 85815685/2019. 13. Inconew Empreendimentos Imobiliários Ltda. - ME - Usina solar fotovoltaica - Pedrinópolis/MG - Protocolo nº 85607358/2019. 14. Elci Pereira De Sousa/Fazenda Santana E Fazenda Dos Fanecos União Matrículas 17.557, 17.558 E 17.559 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Nova Ponte/MG - Protocolo nº 85961721/2019. 15. Alaor Pereira Alves /Fazenda Santana Lugar Tombador E Macaubas Matrículas 17.528 E 17.535 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura., Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Nova Ponte/MG - Protocolo nº 85944896/2019. 16. Luis Carlos Pinto Dias CPF 036.604.668-32 - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Sacramento/ MG - Protocolo nº 85440731/2019. 17. Geza Ltda. - Estamparia, funilaria e latoaria com tratamento químico superficial, exceto oficinas automotivas., Tratamento térmico (têmpera) ou tratamento termoquímico - Araguari/MG - Protocolo nº 85977294/2019. 18. União Transporte E Serviços Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Patrocinio/MG - Protocolo nº 82019276/2019. 19. Abdala Daguer Neto/Faz Rio Preto E Santana Mat: 2562, 4520, 4521, 5719, 7296, 11625, 31988, 31989, 31990 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Coromandel/MG - Protocolo nº 86430825/2019. 20. Cerâmica Carmelo Ltda/Fazenda Conceição E Santa Cruz ANM 834.691/2008 - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha.- Coromandel/MG - Protocolo nº 86382676/2019. 21. Vicente Vilela Lima/Fazenda Macaúba - 30.490 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Carneirinho/MG - Protocolo nº 86181231/2019. 22. Junio Bernardo Da Silva - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Canapólis/MG - Protocolo nº 86007571/2019.
(a)Kamila Borges Alves.
Superintendente Regional de Meio Ambiente da
SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

09 1281011 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/ RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Areia Terra Branca Ltda - ME /Fazenda Santa Clara Mat. 13.423, 1.318 - DNPM 833676/2010 (Cessão Parcial) - extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Abadia dos Dourados/MG – PA nº 21153/2010/003/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 2. L.A Fernandes/Faz. Bom Jardim E Quilombo, Lugares Lageado, Mat. 70.119 (ANM 831.940/2018) - extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Araguari/MG – PA nº 19482/2019/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE.
(a) Kamila Borges Alves.
Superintendente Regional de Meio Ambiente da
SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

09 1281100 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, torna público que foi concedida a prorrogação da Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação (LP+LI) abaixo identificada: Usina de Energia Fotovoltaica de Araxá Ltda (ex- Solatio Solar Gestão De Projetos Ltda) - Subetação de energia elétrica e Usina solar fotovoltaica - Araxá/MG – PA Nº 4751/2016/001/2016 – Classe 3. CONCEDIDA COM CONDIONANTE. Validade da Licença: 09/05/2022.
(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

09 1280974 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Júlio César Gomes de Almeida/Fazenda Carrapato - Suinocultura - Lagamar/MG. Processo: 05119/2004/004/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
2. Neiva Andrade Rehder/Fazenda Santo Antônio, Santa Rita I e II e Santa Terezinha - Mat: 5375, 5381, 5374 E 5380 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Bonfinópolis de Minas/MG. Processo: 19728/2012/003/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:
1. Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa / Estação de Tratamento de Esgoto - Ete São Gonçalo Do Abaeté - Estação de tratamento de esgoto sanitário - São Gonçalo Do Abaeté/MG. Processo: 21109/2018/001/2019. Motivo: Impossibilidade técnica.
a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. O Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Prefeitura Municipal de Guarda-Mor/Fazenda Traíras, lugar Retiro dos Gomes - Extração de cascalho fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente e obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Guarda-Mor/MG. Protocolo: 87024215/2019; 2) JK Concretos Usinados LTDA ME - Usinas de produção de concreto comum - Paracatu/MG. Protocolo: 86478631/2019; 3) Vicente Paulo Moura / Fazenda Muquem - Matricula: 19.767 - Silvicultura - João Pinheiro/MG. Protocolo: 86459249/2019; 4) Capella Florestal LTDA/Fazenda Capão ou Lajes I - Criação de bovinos, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Protocolo: 86246524/2019; 5) Rosalvo Streit/Fazenda Junar e Del Rey, lugar Del Rey e Corda - Culturas anuais, exceto horticultura - Guarda-Mor/ MG. Protocolo: 86265819/2019.
a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:
1) Cooperativa dos Catadores e Recicladores do Noroeste Mineiro - Central de recebimento, armazenamento temporario, triagem ou transbordo de sucata metalica, papel, papelão, plastico ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos - Paracatu/MG. Protocolo: 86180869/2019. Motivo: Ausência de informação complementar no DAE.
a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

Pauta da 102ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada do Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 17 de outubro de 2019, às 13h30min. Local: Local: Câmara Municipal de Unaí - Av. Gov. Valadares, nº 594 - Centro, Unaí – MG. (Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local). 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Noroeste de Minas, Sr. Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. 4. Exame da Ata da 101ª RE de 03/10/2019. 5. Processos Administrativos para exame de Recurso à Indeferimento de Intervenção Ambiental: 5.1 Votorantim Metais e Zinco S.A. - Vazante/MG - PA/Nº 07030000298/17 - Área requerida: 1,6938 ha - Área passível de aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Cerrado - Estágio de regeneração: não foi possível identificar. Responsável: URFBio Nor. 5.2 Cristiane Gontijo de Queiroz - Natalândia/MG - PA/Nº 07040000324/18 - Área requerida: 2,477 ha - Área passível de aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Cerrado - Estágio de regeneração: não foi possível identificar. Responsável: IEF URFBio Nor. 5.3 Luciana Botelho Carneiro e Outro - Paracatu/MG - PA/Nº 07030000795/18 - Área requerida: 0,0358 ha - Área passível de aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Cerrado - Estágio de regeneração: não foi possível identificar. Responsável: URFBio Nor. 5.4 Leidia Batista Teixeira de Araújo e Outros - Unaí/MG - PA/Nº 07040000021/18 - Área requerida: 69,6500 - Área passível de aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Cerrado - Estágio de regeneração: não foi possível identificar. Responsável: URFBio Nor. 5.5 Santa Izabel Loteamento Ltda - Paracatu/MG - PA/Nº 07030000332/18 - Área requerida: 3,2000 ha - Área passível de aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Cerrado - Estágio de regeneração: não foi possível identificar. Responsável: URFBio Nor. 5.6 José Canisio Maldaner - Cabeceira Grande/MG - PA/Nº 07040000044/17 - Área requerida: 4,5236 ha - Área passível de aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Cerrado - Estágio de regeneração: inicial. Responsável:URFBio Nor. 5.7 Getúlio Coelho de Oliveira - Arinos/MG - PA/Nº 07010002838/15 - Área requerida: 226,8720 ha - Área passível de aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Cerrado - Estágio de regeneração: não foi possível identificar. Responsável: URFBio Nor. 5.8 José Carlos Vilas Boas e Outro - Unaí/MG - PA/Nº 07040000287/16 - Área requerida: 2,0800 ha - Área passível de aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Cerrado - Estágio de regeneração: não foi possível identificar. Responsável: URFBio Nor. 5.9 João Luiz A. Santiago e Outro - Paracatu/MG - PA/Nº 07030000197/18 - Área requerida: 0,2400 ha - Área passível de aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Cerrado - Estágio de regeneração: não foi possível identificar. Responsável: URFBio Nor. 5.10 Supermercado Líder Couto Ltda - João Pinheiro/MG - PA/Nº 07020000851/18 - Área requerida: 10,0443 ha - Área passível de aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Cerrado - Estágio de regeneração: não foi possível identificar. Responsável: URFBio Nor. 5.11 Agropecuária Gado Bravo - Buritis/MG - PA/Nº 07010000515/17 - Área requerida: 99,0000 ha - Área passível de aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Cerrado - Estágio de regeneração: não foi possível identificar. Responsável: URFBio Nor. 6. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração: 6.1 José Cláudio Furlan/ Fazenda Pausa - Descumprir parcialmente Termo de Compromisso Ambiental - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 491566/2017 - AI/Nº 109611/2017. Responsável: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pela conselheira Ediene Luiz Alves, representante da FAEMG. 6.2 José Cláudio Furlan/Fazenda Valiosa - Descumprir parcialmente Termo de Compromisso Ambiental - Brasilândia de Minas/MG - PA/Nº CAP 491557/2017 - AI/Nº 109610/2017. Responsável: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pela conselheira Ediene Luiz Alves, representante da FAEMG. 6.3 Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A. - Descumprir condicionantes aprovadas na Licença de Operação, não constatada a existência de poluição ou degradação - Lagamar/MG - PA/ Nº CAP 487057/2017 - AI/Nº 134126/2017. Responsável: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Helberth Henrique Raman do Vale Teixeira, representante da FIEMG. 6.4 José Américo Carniel/Fazenda Quatro Gerações - Descumprir Termo de Ajustamento de Conduta; operar as atividades do empreendimento sem a devida licença de operação - Unaí/MG - PA/Nº CAP 585790/2018 - AI/Nº 181053/2018. Responsável: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Ediene Luiz Alves, representante da FAEMG e Nazareno José Paulino, representante da APA. 6.5 Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda. - Causar intervenção ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano aos recursos hídricos, as espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou que prejudique a saúde, a segurança e o bem-estar da população - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 656947/2019 - AI/Nº 25971/2016. Responsável: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Helberth Henrique Raman do Vale Teixeira, representante da FIEMG. 6.6 Cláudio Nasser de Carvalho/Fazenda Frederico - Causar poluição ambiental por meio de óleo usado em contato com o solo, podendo resultar em contaminação do lençol freático/Descumprimento da ABNT NBR 12235/1992 - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 503358/2018 - AI/Nº 134067/2017. Responsável: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Helberth Henrique Raman do Vale Teixeira, representante da FIEMG. 6.7 Cláudio Antonio Borin/Fazenda Curralim - Funcionar as atividades do empreendimento sem autorização ambiental de Funcionamento, não amparado por TAC - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 507906/2018 - AI/Nº 74422/2017. Responsável: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pela conselheira Ediene Luiz Alves, representante da FAEMG. 6.8 Rangel dos Santos Sandoval/Fazenda Nova Esperança - Funcionar as atividades do empreendimento sem autorização ambiental de funcionamento, não amparado por TAC, constatada a existência de poluição/Armazenar produtos em desacordo com as normas e padrões ambientais vigentes - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 502243/2018 - AI/Nº 73906/2017. Responsável: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pela conselheira Ediene Luiz Alves, representante da FAEMG. 6.9 Agropecuária Vó Bassima Ltda/Fazenda Nova Esperança - Funcionar as atividades do empreendimento sem autorização ambiental de funcionamento, não amparado por TAC, constatada a existência de poluição através de derramamento de óleo diretamente ao solo e embalagens de agrotóxicos deixados a céu aberto - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 502240/2018 - AI/Nº 73903/2017. Responsável: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pela conselheira Ediene Luiz Alves, representante da FAEMG. 6.10 Bionergetica Vale do Paracatu S/A - Explorar área de preservação permanente às margens do Rio Paracatu sem licença ou autorização do órgão ambiental - João Pinheiro/MG - PA/Nº CAP 536091/2018 - AI/Nº 73789/2018. Responsável: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Helberth Henrique Raman do Vale Teixeira, representante da FIEMG e Charles Carvalho Gonçalves, representante da SIAMIG. 6.11 Bionergética Vale do Paracatu S/A - Captar água superficial em desconformidade com Resolução Conjunta SEMAD/IGAM n° 2.305/2015; causar intervenção que resulte ou possa resultar em danos aos recursos hídricos; deixar de instalar sistema de medição e horímetro. desativar poço tubular sem efetuar o tamponamento - João Pinheiro/MG - PA/Nº CAP 535997/2018 - AI/Nº 73802/2018. Responsável: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Helberth Henrique Raman do Vale Teixeira, representante da FIEMG e Charles Carvalho Gonçalves, representante da SIAMIG. 6.12 Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande/SANECAB - Captar águas superficiais para fins de consumo humano sem a respectiva outorga; impedir ou restringir os usos múltiplos dos recursos hídricos à jusante da intervenção; manter desvio parcial de cursos de água sem a respectiva outorga; extrair água superficial sem a devida outorga; desativar poço tubular sem efetuar o tamponamento em desconformidade com os critérios técnicos exigidos pelo IGAM - Cabeceira Grande/MG - PA/Nº CAP 458695/2017 - AI/Nº 96435/2016. Responsável: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pela conselheira Ediene Luiz Alves, representante da FAEMG. 6.13 Mauro César Ribeiro/Fazenda Lages - Deixar de dar aproveitamento a subproduto de flora nativa, cuja exploração tenha sido previamente autorizada pelo órgão ambiental - Unaí/MG - PA/Nº CAP 659651/2019 - AI/Nº 138395/2019. Responsável: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pela conselheira Ediene Luiz Alves, representante da FAEMG. 6.14 Luciano Prata Rodrigues Borges/Fazenda Segredo - Provocar incêndio em florestas, matas ou qualquer outra forma de vegetação - João Pinheiro/MG - PA/Nº CAP 660859/2019 - AI/Nº 181296/2019. Responsável: Supram NOR. 6.15 Marta Aparecida Campos/Fazenda Jiboia - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; retirar produto da flora nativa oriundo de desmate, realizado sem autorização do órgão ambiental competente - Unaí/MG - PA/Nº CAP 616138/2018 - AI/Nº 138463/2018. Responsável: Supram NOR. 6.16 Rafael Davi/Fazenda Logradouro - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; desmatar vegetação nativa, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental - Unaí/MG - PA/Nº CAP 479980/2017 - AI/Nº 72977/2017. Responsável: Supram NOR. 6.17 Juvenal Alves de Jesus Filho - Ter em cativeiro espécime da fauna silvestre, sem a devida autorização do órgão ambiental; manter em cativeiro espécimes da fauna silvestre proibida - Cabeceira Grande/MG - PA/Nº CAP 567586/2018 - AI/Nº 74075/2018. Responsável: Supram NOR. 6.18 Paulo Veloso e Outras/Fazenda Andrade - Operar atividades do empreendimento sem a devida licença ambiental; causar intervenção pela criação de bovinos resultando ou podendo resultar em dano aos recursos hídricos, as espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats - Varjão de Minas/ MG - PA/Nº CAP 570085/2018 - AI/Nº 134097/2018. Responsável: Supram NOR. 6.19 Alberto Minami/Fazenda São José - Operar atividades do empreendimento sem a devida licença ambiental – Paracatu/MG - PA/Nº CAP 467358/2017 - AI/Nº 73251/2017. Responsável: Supram NOR. 6.20 Maria Elisa Machado/Fazenda Tapiocanga - Operar atividades do empreendimento sem a devida licença ambiental - Unaí/MG - PA/Nº CAP 477041/2017 - AI/Nº 73219/2017. Responsável: Supram NOR. 6.21 Companhia de Saneamento de Minas Gerais/COPASA - Operar atividades do empreendimento sem a devida licença ambiental – Paracatu/MG - PA/Nº CAP 665813/2019 - AI/Nº 181017/2019. Responsável: Supram NOR. 6.22 Wellington Soares Alves/Fazenda Ambrósio - Causar intervenção pela criação de bovinos resultando ou podendo resultar em dano aos recursos hídricos, as espécies vegetais e animais - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 496040/2017 - AI/Nº 72818/2017. Responsável: Supram NOR. 6.23 Ricardo Nascimento/Fazenda São Mateus - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental - Brasilândia de Minas/MG - PA/Nº CAP 655452/2019 - AI/Nº 138334/2019. Responsável: Supram NOR. 6.24 Eduardo José da Silva/Fazenda Bananeira - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; desmatar vegetação nativa, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental - Arinos/MG - PA/Nº CAP 625971/2018 - AI/Nº 074398/2018. Responsável: Supram NOR. 6.25 Ezimar Moreira Braga/ PA Gado Bravo - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; retirar produto da flora nativa oriundo de exploração de desmate; provocar a morte de arvores de espécimes nativa, sem autorização do órgão ambiental – Bonfinópolis de Minas/ MG - PA/Nº CAP 579686/2018 - AI/Nº 73827/2018. Responsável: Supram NOR. 6.26 Rigobert Lucht/Fazenda São Domingos - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental - Unaí/MG - PA/Nº CAP 590522/2018 - AI/Nº 028078/2018. Responsável: Supram NOR. 6.27 Alverne da Silva Couto/Fazenda Quilombo - Desmatar vegetação nativa, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental – Unaí/MG - PA/Nº CAP 583485/2018 - AI/Nº 138452/2018. Responsável: Supram NOR. 6.28 Eduardo Oliveira Palma/Fazenda Pederneiras - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental - Bonfinópolis de Minas/ MG - PA/Nº CAP 524889/2018 - AI/Nº 72975/2018. Responsável: Supram NOR. 6.29 Emanuela Perin Dias – Ter em cativeiro espécime da fauna silvestre nativa, sem a devida autorização do órgão ambiental - Unaí/MG - PA/Nº CAP 520541/2018 - AI/Nº 026350/2017. Responsável: Supram NOR. 6.30 Agro Pastoril Moriah Ltda. - Desmatar vegetação nativa, em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental; realizar o corte de árvores imune de corte, sem autorização do órgão ambiental - Dom Bosco/MG - PA/Nº CAP 546636/2018 - AI/ Nº 74091/2018. Responsável: Supram NOR. 6.31 Regis Wilson Nunes Ferreira/Fazenda Santa Cruz - Deixar de dar aproveitamento econômico aos produtos e subprodutos de flora nativa, cuja exploração tenha sido previamente autorizada pelo órgão ambiental - Bonfinópolis de Minas/MG - PA/Nº CAP 508053/2018 - AI/Nº 73784/2017. Responsável: Supram NOR. 6.32 Carlos Augusto Lopes de Lima/Fazenda Santa Cruz - Deixar de dar aproveitamento econômico aos produtos e subprodutos de flora nativa, cuja exploração tenha sido previamente autorizada pelo órgão ambiental - Bonfinópolis de Minas/MG - PA/Nº CAP 508021/2018 - AI/Nº 73783/2017. Responsável: Supram NOR. 6.33 Mauricio Rayes/Fazenda Santa Cruz - Deixar de dar aproveitamento econômico aos produtos e subprodutos de flora nativa, cuja exploração tenha sido previamente autorizada pelo órgão ambiental - Bonfinópolis de Minas/MG - PA/Nº CAP 508045/2018 - AI/Nº 73782/2017. Responsável: Supram NOR. 7. Encerramento.
Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Secretário Executivo da Secretaria de Estado de
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC Noroeste de Minas.

09 1281124 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que a CSN Mineração S/A. - Planta de Beneficiamento de Itabiritos Pobres solicitou reorientação do PA/Nº 00103/1981/093/2018 de Licenciamento Ambiental Trifásico (LAT) - Licença Prévia (LP) para Licença Ambiental Concomitante - LAC 2 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação (LP+LI) - Classe 6, para atividade Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido no município de Congonhas/MG.
(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

09 1281221 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente SUPRAM Norte de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº 0608304/2019 publicada dia 03/10/2019. Requerente: Vallourec Florestal Ltda. CNPJ: 60.874.005/0013-09. Onde se lê: Prazo de validade 25/07/2019. Leia-se: Prazo de validade 25/07/2029. Município: Olhos-d'Água - MG.
Retifica-se a portaria nº 0608309/2019 publicada dia 03/10/2019. Requerente: Vallourec Florestal Ltda. CNPJ: 60.874.005/0013-09. Onde se lê: Prazo de validade 25/07/2019. Leia-se: Prazo de validade 25/07/2029. Município: Olhos-d'Água - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Montes Claros, 09 de Outubro de 2019.

09 1280913 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Triângulo Mineiro & Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 32412/2015, Empreendedor: Rafael Chagas Goudard, Município: Uberlândia, Status: Indeferido, Portaria: 02826/2019. *Processo: 26227/2016, Empreendedor: Amilton Oliveira Celestino, Município: Limeira do Oeste, Status: Indeferido, Portaria: 02827/2019. *Processo: 08056/2017, Empreendedor: AC Café S.A, Município: Ibiá, Status: Indeferido, Portaria: 02828/2019. *Processo: 31899/2014, Empreendedor: José Carlos Grossi, Município: Patrocínio, Status: Indeferido, Portaria: 02829/2019. *Processo: 11787/2014, Empreendedor: Milton Sérgio Gussoni, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 02830/2019. *Processo: 08212/2018, Empreendedor: Cristiano Rodrigues Barbosa, Município: Nova Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 02831/2019. *Processo: 26226/2016, Empreendedor: Amilton Oliveira Celestino, Município: Limeira do Oeste, Status: Indeferido, Portaria: 02832/2019. *Processo: 20019/2014, Empreendedor: José Humberto de Resende, Município: Nova Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 02833/2019. *Processo: 18357/2012, Empreendedor: Antônio César Cantele, Município: Estrela do Sul, Status: Indeferido, Portaria: 02834/2019. *Processo: 19085/2012, Empreendedor: Júlio César de Castro, Município: Monte Carmelo, Status: Indeferido, Portaria: 02835/2019. *Processo: 18685/2012, Empreendedor: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá - SAAE, Município: Ibiá, Status: Indeferido, Portaria: 02836/2019. *Processo: 14843/2012, Empreendedor: Inácio Carlos Urban, Município: Patos de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 02837/2019. *Processo: 12560/2014, Empreendedor: RCG Engenharia e Emprendimentos Ltda, Município: Uberaba, Status: Indeferido, Portaria: 02838/2019. *Processo: 23891/2014, Empreendedor: Marcella Sousa Bernardes, Município: Uberaba, Status: Indeferido, Portaria: 02839/2019. *Processo: 00394/2015, Empreendedor: Édio de Aguiar Albino, Município: Monte Alegre de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 02840/2019. *Processo: 05055/2017, Empreendedor: Wilton Pereira dos Santos Cunha Chaves, Município: Indianópolis, Status: Indeferido, Portaria: 02841/2019. *Processo: 07864/2014, Empreendedor: Carlos Roberto Honório, Município: Patos de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 02842/2019. *Processo: 39896/2016, Empreendedor: Associação Educadora da Infância e Juventude, Município: Uberaba, Status: Indeferido, Portaria: 02843/2019. *Processo: 39883/2016, Empreendedor: Itaimor Fernandes dos Santos, Município: Uberlândia, Status: Indeferido, Portaria: 02844/2019. *Processo: 19682/2012, Empreendedor: José Ernesto Cadelca, Município: Uberlândia, Status: Indeferido, Portaria: 02845/2019. *Processo: 06066/2012, Empreendedor: Cosan S/A Açúcar e Ácool, Município: Prata, Status: Indeferido, Portaria: 02846/2019. *Processo: 19157/2014, Empreendedor: Carlos Augusto da Silva, Município: Presidente Olegário, Status: Indeferido, Portaria: 02847/2019. *Processo: 18264/2013, Empreendedor: BP Bioenergia Ituiutaba Ltda, Município: Gurinhatã, Status: Indeferido, Portaria: 02848/2019. *Processo: 00322/2013, Empreendedor: César Inácio França - ME, Município: Comendador Gomes, Status: Indeferido, Portaria: 02849/2019. *Processo: 04062/2017, Empreendedor: Uederson Marcos da Silva, Município: Perdizes, Status: Indeferido, Portaria: 02850/2019. *Processo: 05182/2017, Empreendedor: Uederson Marcos da Silva, Município: Perdizes, Status: Indeferido, Portaria: 02851/2019. *Processo: 33076/2015, Empreendedor: Leandro Rebelatto, Município: Nova Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 02852/2019. *Processo: 15443/2017, Empreendedor: José Anibal Ferreira, Município: Nova Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 02853/2019. *Processo: 06601/2017, Empreendedor: Uederson Marcos da Silva, Município: Rio Paranaíba, Status: Indeferido, Portaria: 02854/2019.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA TRIÂNGULO MINEIRO & ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 09 de Outubro de 2019.

09 1280892 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao(a) servidor(a): Masp 3675451 Ubirajara Camilo Alves partir de 10/9/2019.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 ao(a) servidor(a): Masp 13739123 Danielle Lima Viana Vasconcelos referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/9/2019; Masp 13726401 Guilherme Pereira Gonçalves referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/9/2019; Masp 13757513 Gustavo Martins Ramires Caldeira referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/10/2019; Masp 13730411 Jovino Gentilini Junior referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 6/10/2019; Masp 7523129 Marcel Romani Barbosa referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 29/8/2019; Masp 13744560 Patricia de Lima Mariano Oliveira ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/9/2019; Masp 13728225 Paulo Ricardo Soares Aguiar referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/9/2019; Masp 7529126 Raphael Caldeira de Sales referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 9/9/2019; Masp 13886494 Sergio Augusto da Rocha Maciel referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 19/8/2019; Masp 7529142 Thatiane Aurea Carvalho de Abreu referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/9/2019; Masp 3860079 Wagner Fonseca Moreira da Silva referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/9/2019; Masp 3675451 Ubirajara Camilo Alves referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 10/9/2019.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201910092322120111.